



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2855, DE 26 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 372.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				372.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	01	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02	Divisao Juridica		
FUNCIONAL	04.122.0001.2003.0000	Sentenças Judiciais		100.000,00
ELEMENTO	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 21	
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal		10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 63	
FUNCIONAL	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal		10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 64	
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	12.122.0005.2022.0000	Secretaria de Educação e Cultura		20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.500
COD. APLIC.	200 001	MDE GERAL	FICHA	120
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	06	Departamento Pedagógico		
FUNCIONAL	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião		200.000,00
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.500
COD. APLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL	FICHA	145
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE	03	Departamento de Esportes		
FUNCIONAL	27.812.0008.2036.0000	Eventos Esportivos		32.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	411

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:				340.000,00
	Fontes de Recurso			
	01 00	TESOURO		220.000,00
	01 00	TESOURO		120.000,00

Anulação:				-32.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE	03	Departamento de Esportes		
FUNCIONAL	27.812.0008.2034.0000	Estádio Municipal		-32.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	407

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de maio de 2026.
JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 6013, DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2809

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.500,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				1.500,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	01	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	04	Fundo Social de Solidariedade		
FUNCIONAL	08.244.0011.2005.0000	Fundo Social de Solidariedade		1.500,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	500 063	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		FICHA 31

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	01	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	04	Fundo Social de Solidariedade		
FUNCIONAL	08.244.0011.2005.0000	Fundo Social de Solidariedade		-1.500,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	500 063	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		FICHA 32

Anulação (-) **-1.500,00**

3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de maio de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6014, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar, e da outras providências.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2855, de 26 de maio de 2026...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 372.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				372.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	01	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02	Divisao Juridica		
FUNCIONAL	04.122.0001.2003.0000	Sentenças Judiciais		100.000,00
ELEMENTO	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 21
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal		10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 63
FUNCIONAL	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal		10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 64
PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário	
FUNCIONAL	12.122.0005.2022.0000	Secretaria de Educação e Cultura	20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.500
COD. APLIC.	200 001	MDE GERAL	FICHA 120
PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	06	Departamento Pedagógico	
FUNCIONAL	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião	200.000,00
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.500
COD. APLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL	FICHA 145
PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
UNIDADE	03	Departamento de Esportes	
FUNCIONAL	27.812.0008.2036.0000	Eventos Esportivos	32.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 411

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:		340.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00 TESOURO	220.000,00
	01 00 TESOURO	120.000,00

Anulação: **-32.000,00**

PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
UNIDADE	03	Departamento de Esportes	
FUNCIONAL	27.812.0008.2034.0000	Estádio Municipal	-32.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 407



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de maio de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6015, DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2809

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 24.300,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				24.300,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	06	Departamento Pedagógico		
FUNCIONAL	12.361.0006.2025.0000	EMEC Sidney G. F. Dorigan		11.800,00
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		FR STN
COD. APLIC.	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		FICHA 161
FUNCIONAL	12.361.0006.2025.0000	EMEC Sidney G. F. Dorigan		8.800,00
ELEMENTO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		FR STN
COD. APLIC.	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		FICHA 162
FUNCIONAL	12.361.0006.2025.0000	EMEC Sidney G. F. Dorigan		1.200,00
ELEMENTO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		FR STN
COD. APLIC.	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		FICHA 163



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	0111	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALMUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
UNIDADE	0402	Fundo Municipal de Assistência Social SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	06	Departamento Pedagógico	
FUNCIONAL	08.245.0011.2049.0000	Gestão do Suas - Depto Assistencia Social	2.500,00
COD. APLIC.	50002	001FMAS ASSISTENCIA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FICHA 508	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

ELEMENTO	3.1.90.13.0012.361.0006.2025.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MEC Sidney G. F. Dorigan	-21.800,00
FONTE	013.3.90.39.00	TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR STN
COD. APLIC.	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	FICHA 167
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNCIONAL	08.245.0011.2049.0000	Gestão do Suas - Depto Assistencia Social	-2.500,00
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	500 001	FMAS ASSISTENCIA	FICHA 507

Anulação (-) **-24.300,00**

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de maio de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal